




*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
30/01/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 003/2023 – DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessora de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob o n.º 5558849, inscrita no CPF no 710.718.891-76, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 do Processo Administrativo nº 212698/2022, do Pregão Eletrônico nº 34/2022 que tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa: C e P COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 37.988.227/0001-05 com a atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da Ata de Registro de Preço supracitados.

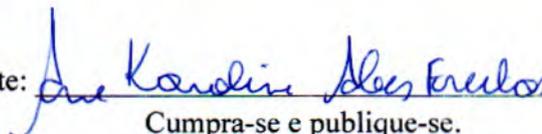
Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – GCM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Ciente:


Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de janeiro de 2023


Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022